



## RESOLUÇÃO N.º 31, DE 26 DE JULHO DE 2006.

*Institui a Escola dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima.*

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar ações visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o treinamento como um instrumento possibilitador de melhoria de desempenho para se atingir os objetivos organizacionais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Escola de Formação dos Servidores do Poder Judiciário, vinculada ao Departamento de Recursos Humanos, cujos objetivos consistem:

I – Desenvolver um programa continuado de treinamento e/ou desenvolvimento aos servidores do Tribunal de Justiça, com base nas reais necessidades do Tribunal, dentro da dotação orçamentária e das prioridades estabelecidas pela Administração.

II – Elaborar estudos e implementação de ações objetivando o desenvolvimento de habilidades e atitudes no trabalho, a excelência dos serviços, a satisfação do servidor e ao melhor atendimento à sociedade;

III – Recepção do servidor, após o seu ingresso, promovendo palestras, ministradas por magistrados e/ou servidores do Tribunal de Justiça, sendo-lhe fornecidas as informações básicas acerca da Instituição e dos procedimentos adotados no serviço.

Art. 2º A Escola dos Servidores será coordenada por um Magistrado a ser indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça com aprovação do Plenário.

Art. 3º. A estrutura organizacional da Escola dos Servidores será detalhada através de seu Regimento Interno.

Art. 4º. Para efetividade dos programas e projetos a serem desenvolvidos, poderá o Tribunal de Justiça firmar parceria com a Escola de Magistratura, e convênios e/ou contratos com entidades de ensino superior ou instituições congêneres.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Sala de Reuniões, em Boa Vista , 26 de julho de 2006.

**Des. MAURO CAMPELLO**  
Presidente

**Des. LUPERCINO NOGUEIRA**  
Vice-Presidente

**Des. JOSÉ PEDRO FERNANDES**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. ROBÉRIO NUNES**  
Membro

**Juíza Convocada ELAINE BIANCHI**  
Membro

**Juiz Convocado MOZARILDO CAVALCANTI**  
Membro

**Juiz Convocado CRISTÓVÃO SUTER**  
Membro

Fonte: Diário do Poder Judiciário. Boa Vista, ed. 3415, p. 1, 27 Jul. 2006.  
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20060727.pdf>